Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 491 / 10

Protocolo: 29.578
Data: 9/8/10 Hora: 8:23
Ofício:
Aprovado na 22ª SO, realizada em 03.08.10 S/ adendo
Presidente

Assunto: Guarda municipal na portaria das creches
Ref: Todas as creches Municipais

Bertioga, 03 de Agosto de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva , no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Este vereador, em circulação por bairros de nossa cidade, constata que as creches de nosso município não utilizam vigias e/ou seguranças em suas portarias. Uma vez que, as creches guardam nossas crianças é de primeira necessidade ter um segurança vigiando quem entra e quem sai da creche, visto que a criminalidade contra a criança tem crescido consideravelmente.

A facilidade com que se entra numa creche é tamanha que assusta aos moradores. Os profissionais da educação não tem condições de fazer a vigilância, visto que suas atenções são voltadas às crianças. Tem sido comum ver, pessoas viciadas e afins, transitarem em frente à creches municipais, e isso preocupa, pois é dever do poder público garantir a segurança da criança, e um guarda municipal nos portões de entrada das creches, é o mínimo que podemos fazer para controlar o acesso de pessoas.

Sendo assim, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que, disponha de ao menos um guarda municipal, em cada creche de nossa cidade, para que vigiem a circulação de pessoas nos portões das creches municipais, afim de guardar nossas crianças de forma mais eficiente.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos + Democratas 25

Alemão
Alfonso Dary Weitzel
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Orvando da Silva
Vereador

NEY LYRD

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador